



1º CAMPEONATO DE CAPOEIRA DE ITUPEVA

REGULAMENTO CAPOEIRA

**Texto reeditado em 18/10/2018*

I – DO CAMPEONATO E SEUS OBJETIVOS, LOCAL E DATA.

Artigo 1º – A Prefeitura Municipal de Itupeva, através da Casa da Cultura e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, realizará o 1º Campeonato de Capoeira de Itupeva, que tem por objetivo avaliar o capoeirista como um todo: seu ritmo de jogo, habilidade, criatividade, objetividade, continuidade e seu conhecimento da identidade cultural da arte capoeira, além de propiciar o intercâmbio cultural de seus participantes através de competição sadia.

Artigo 2º – Este regulamento se fundamenta no "Jogo da Capoeira" e não na "Luta da Capoeira" tendo como meta o alcance dos objetivos internacionais do "Fair Play" (jogo limpo, belo, justo e honesto), resguardados os aspectos das estratégias de jogo consagradas pela ginga, finta, negaças e artimanhas típicas.

Parágrafo Único: Em nenhuma hipótese serão admitidos movimentos que ofendam a integridade física ou moral dos oponentes, pois não serão justificadas atitudes violentas ou antiéticas durante os jogos, sendo os infratores passíveis das normas disciplinares.

Artigo 3º - O 1º Campeonato de Capoeira de Itupeva acontecerá no dia 11 de novembro de 2018, a partir das 9h na Chácara do Abobrinha, sito à Rua José Leme do Prado. S/N, Jardim Nova Itupeva, Itupeva/SP.

§ Primeiro – Será realizado um Congresso Específico antes do início da competição as 7h30 da manhã do dia do evento, que será de natureza obrigatória para todos os atletas inscritos.

§ Segundo: A não participação no Congresso fará com que o atleta seja desclassificado automaticamente.

II – DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Artigo 4º - As inscrições deverão ser feitas do dia 15 a 31 de outubro de 2018, na Casa da Cultura de Itupeva, sito à Praça São Paulo, 04, Cento, Itupeva/SP, das 8h às 17h.



Artigo 5º - Poderão participar do certame os capoeiristas que demonstrarem interesse e formalizarem sua inscrição, bem como ter o mínimo de 18 anos completos ou a completar até a data do evento, citado no artigo 2º deste regulamento.

Artigo 6º – Para participar, o interessado deverá comparecer ao local de inscrição, citado no artigo 4º do presente Regulamento, e apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de Residência;
- b) Apresentar RG original ou outro documento que o substitua (Carteira de Habilitação, Passaporte, Carteira de Trabalho etc.)
- c) Preencher corretamente a ficha de inscrição;

Parágrafo Único: Poderão ser aceitas inscrições mediante procurador, constituído na forma da lei.

III – DA CARACTERIZAÇÃO DAS CATEGORIAS

Artigo 7º – A competição será dividida em duas categorias técnicas distintas.

- a) INDIVIDUAL, onde o capoeirista demonstrará suas habilidades em defesas, ataques e acrobacias, sendo de peso livre (categoria única).
- b) REGIONAL, obedecerá aos fundamentos, tradições e rituais já consagrados pelos da Capoeira Regional, onde cada participante demonstrará suas estratégias, objetivos, estética, técnicas de ataque e defesa, equilíbrio e capacidade de penetração através dos jogos, devendo obrigatoriamente executar duas "voltas" (jogos). As duplas serão formadas aleatoriamente, conforme a tradição. O tempo de cada jogo será de 2 (dois) minutos.

Artigo 8º – Para os capoeiristas que competirão na Capoeira Regional haverá duas categorias de peso, definidos conforme critérios técnicos da Organização Mundial de Saúde - OMS, a saber:

- a) Categoria 1: Leve/Médio: até 78,50 kg.
- b) Categoria 2: Meio Pesado/Pesado: acima 78,51 kg.

Artigo 9º – Será obrigatória a participação no ritmo São Bento Grande da Capoeira Regional.

§ 1º: Não serão computados pontos específicos pela aplicação de quaisquer movimentações em particular, mas sim pela harmonia dos aspectos exibidos pelos capoeiristas.



§ 2º: São permitidos movimentos e efeitos típicos da capoeira, criteriosamente observadas suas condições de aplicação, intensidade e intenção, sendo proibidos movimentações aplicadas de forma a evidenciar o adversário em situação de inferioridade física e moral.

§ 3º: Todos os capoeiristas portarão uma identificação específica que constarão nas súmulas dos árbitros.

IV – DAS REGRAS – CATEGORIA INDIVIDUAL

Artigo 10º - Na Categoria Individual será avaliado o atleta pelo conjunto das movimentações de acordo com o artigo 11.

Artigo 11º - Os jurados atribuirão notas de 0 a 10 pontos nos seguintes quesitos:

- a) ginga;
- b) movimentação;
- c) movimentações de defesas;
- d) movimentações de ataques;
- d) movimentações aéreas;
- e) movimentações acrobáticas.

Artigo 12º - A nota final de cada atleta da Categoria individual será a somatória de cada nota atribuída por cada jurado.

Artigo 13º - Em caso de empate, será considerado vencedor o atleta que obtiver a maior nota nos itens em sequencia conforme o artigo 10.

Parágrafo Único - Persistindo o empate, a comissão julgadora se reunirá para escolher o candidato vencedor.

V – DAS REGRAS – CATEGORIA REGIONAL

Artigo 14º - Cada atleta deverá participar com duas voltas obrigatoriamente.

Parágrafo Único - Caso o atleta faça mais do que duas voltas, as posteriores à segunda serão desconsideradas.

Artigo 15º - No intuito de manter o ordenamento disciplinar serão aplicáveis as seguintes penalidades:



- a) CARTÃO AMARELO – Situação de advertência ao capoeirista por atitudes incompatíveis com o presente Código, aplicável por no máximo duas vezes, sendo que persistindo a situação, proceder-se-á a exclusão do mesmo, utilizando-o em caso de empate;
- b) CARTÃO VERDE – Situação de desqualificação e retirada do capoeirista da competição;
- c) CARTÃO VERMELHO – Desclassificação e expulsão do capoeirista da competição, independentemente da aplicação ou não de advertências anteriores.

§ 1º: Cartão amarelo: para cada cartão, o atleta perderá 1 ponto na somatória final em caso de empate.

§ 2º: Se antes de 1 minuto de jogo houver desqualificação ou desclassificação de um atleta, a referida volta será anulada, dando o direito ao outro atleta de escolher outro competidor e jogar novamente.

§ 3º: Após 1 minuto de jogo será adjudicado ao jogador que sofreu o ato ilícito, pontos pelo que apresentou até aquele momento fazendo-se o devido registro na súmula.

Artigo 16º – São terminantemente proibidos a aplicação de movimentos de projeções, traumáticos, o uso das mãos, movimentos nos genitais, e todos os movimentos de especializações constantes no Regulamento Internacional de Capoeira.

Artigo 17º – A área de competição constará um círculo concêntricos estabelecido, em piso duro, em uma área de jogo de 1,50 (um metro e cinquenta) de raio.

Artigo 18º – Nas competições da Regional será obrigatória a ginga e a entrada na volta em "Aú" com as pernas estendidas, só se iniciando as demais movimentações pertinentes à capoeira regional quando houver a retomada total dos pés no solo de ambos os jogadores;

§ 1º: As mãos não poderão tocar o outro capoeirista nas relações de ataque, mas sim nas defesas;

§ 2º: Os movimentos giratórios e diretos serão direcionados acima da cintura, observando-se criteriosamente suas condições de aplicação, intenção e intensidade do movimento, de modo à nunca deixar o adversário em situação de inferioridade física ou moral, não sendo assim necessário o contato físico entre ambos os capoeiristas;

§ 3º: Os capoeiristas não serão pontuados quando aplicarem um movimento desequilibrante e caírem juntamente com o outro capoeirista;

Artigo 19º– Haverá um Árbitro Central para coordenar a entrada, saída e desenvolvimento dos jogos e dois árbitros laterais que avaliarão os quesitos Tradição, Volume de Jogo e Técnica.



Artigo 20º – Em caso de empate entre os primeiros lugares os árbitros solicitarão um novo jogo de 2 voltas para os capoeiristas nestas condições.

VI – DA PREMIAÇÃO

Artigo 21º Haverá premiação para todas as categorias, a saber:

I) Individual:

a) 1º Lugar: Troféu e R\$ 300,00

II) Regional:

a) Categoria 1:

1) 1º lugar: Troféu e R\$ 500,00

2) 2º lugar: Troféu e R\$ 300,00

3) 3º lugar: Troféu e R\$ 200,00

b) Categoria 2:

1) 1º lugar: Troféu e R\$ 500,00

2) 2º lugar: Troféu e R\$ 300,00

3) 3º lugar: Troféu e R\$ 200,00

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 22º – Será obrigatória a pesagem dos atletas antes da competição, sendo vedada a mudança de peso para categorias acima ou abaixo da que estiver inscrito o participante.

Artigo 23º – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.

Artigo 24º – Todos os capoeiristas deverão estar rigorosamente uniformizados com:

a) Calça inteiramente branca de helanca, com comprimento na altura dos calcanhares, com cadarço interno ou elástico;

b) Camiseta oficial do evento, que será entregue no dia do campeonato.

§ Primeiro: Os capoeiristas estarão descalços, com unhas aparadas, sem quaisquer adornos, não podendo utilizar objetos metálicos ou perfurantes que possam por em risco a segurança do companheiro de jogo, sendo, contudo, admissível o uso de protetores de articulações.



§ Segundo: O não cumprimento do disposto no parágrafo anterior, poderá ocasionar na desclassificação do atleta ou na indicação da imediata correção, a cargo exclusivo dos árbitros/juízes.

§ Terceiro: A verificação dos itens descritos no parágrafo primeiro deste artigo estará sob a responsabilidade dos árbitros/juízes.

Artigo 25º - Caberá aos árbitros, além das adjudicações de pontos, também o julgamento de quaisquer flagrantes de intenção antidesportiva ou antiética, apresentada por qualquer atleta participante, culminando em sua desclassificação, ou a falta de condições de jogo, neste caso cabendo à desqualificação, bem como também intervir no jogo em andamento, se julgar o flagrante passível de intervenção imediata ou se por outro lado o competidor não puder continuar.

Artigo 26º – A Prefeitura Municipal de Itupeva, a Secretaria de Educação e Cultura e a Comissão Organizadora, não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas antes, durante ou depois da competição, cabendo ao atleta as providências quanto às condições de aptidão física/clínica para a prática da respectiva competição de capoeira.

Parágrafo Único: Durante o evento, a Prefeitura Municipal de Itupeva terá a disposição no local uma unidade móvel de resgate para, caso necessário, realizar encaminhamento ao Pronto Socorro e/ou primeiros atendimentos.

Artigo 27º - Eventuais despesas de transporte, alimentação e hospedagem serão de total responsabilidade do atleta.

Artigo 28º – O presente Regulamento tem como base o Regulamento da Federação Internacional de Capoeira – FICA, e é adotado pela Confederação Brasileira de Capoeira Desportiva -CBCD e Federação de Capoeira do Estado de São Paulo - FECAESP.

Parágrafo Único: O presente regulamento também recebeu adequações para a realidade do município de Itupeva, e foi avaliado e aprovado por profissionais com notório conhecimento em Capoeira e Educação Física.

Artigo 29º - A arbitragem, bem como avaliação, será de responsabilidade de profissionais indicados e atuantes da Federação Paulista de Capoeira, e sobre suas decisões não caberão recursos de qualquer ordem.



Artigo 30º - A simples inscrição no 1º Campeonato de Capoeira de Itupeva fará com que o atleta aceite e concorde com todos os itens deste regulamento.

Artigo 31º - Poderão ser publicados adendos que complementem e aprimorem o Regulamento do 1º Campeonato de Capoeira de Itupeva, que serão divulgados ao inscritos através dos meios eletrônicos e físicos disponíveis.



FICHA DE INSCRIÇÃO
1º CAMPEONATO DE CAPOEIRA DE ITUPEVA

NOME																				
APELIDO																				
DATA DE NASC.										IDADE										
RG										CPF										
ENDEREÇO																				
Nº										BAIRRO										
CIDADE										CEP										
ESTADO										PAÍS										
TEL. RESIDENCIAL										()								
CELULAR										()								
E-MAIL																				
GRADUAÇÃO																				
MARQUE A CATEGORIA QUE IRÁ COMPETIR																				
INDIVIDUAL																				
REGIONAL																				

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu _____, identidade
RG: _____ e CPF: _____ nascido em
_____/_____/_____, residente na cidade _____ declaro para os devidos
fins, que estou apto física e mentalmente para participar do Campeonato de Capoeira, que será realizado
no dia 11 de novembro de 2018, na Chacarà do Abobrinha situado na Rua Professor José Leme do Prado
Filho, s/n Jardim Nova Itupeva e que é de minha inteira responsabilidade quaisquer acidente que ocorra
comigo durante o referido evento. Por expressão da verdade, firmo presente.

Itupeva, _____ de _____, 2018

Assinatura



DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Ao efetivar minha inscrição no 1º Campeonato de Capoeira Itupeva 2018, declaro estar ciente e de acordo com as normas do regulamento que o rege, bem como autorizo, sem qualquer ônus à Prefeitura, a cessão dos direitos de imagem para utilização em qualquer tempo, tiragem e sob qualquer forma de suporte material existente ou que venha a ser criado, relacionados ao Campeonato de Capoeira, de caráter educativo, cultural e histórico, sem finalidade lucrativa. Tal autorização de uso de imagem se estende às coletâneas, registros históricos e comemorativos que sejam, porventura, lançados no futuro pela Prefeitura.

Itupeva, _____ de _____ de 2018.

Assinatura